

**EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO N. 12/2021****SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

PROCESSO Nº 23106.058334/2020-41

A Universidade de Brasília, nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e **não** atenderam as condições estabelecidas nos subitens 3.2.1 ou 3.3.5 do Edital de Abertura 121/2020, de 11 de Novembro de 2020:

| Inscrição    | Prova de Títulos | Prova Oral |
|--------------|------------------|------------|
| 202010002895 | 8,0              | 3,5        |
| 202010002894 | 1,2              | 4,16       |
| 202010002934 | 3,6              | 3,8        |
| 202010002906 | 7,1              | 3,8        |
| 202010002933 | 8,6              | 2,8        |
| 202010002879 | 5,4              | 4,6        |
| 202010002883 | 4,8              | 5,3        |

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam as condições estabelecidas nos subitens 3.2.1 ou 3.3.5 do Edital de Abertura 121/2020, de 11 de Novembro de 2020:

| Inscrição    | Prova de Títulos | Prova Oral |
|--------------|------------------|------------|
| 202010002876 | 2,56             | 7,16       |
| 202010002938 | 7,9              | 7,8        |
| 202010002911 | 6,12             | 8,6        |

3. Os candidatos poderão obter o seu desempenho na Seleção Simplificada através do endereço eletrônico [his@unb.br](mailto:his@unb.br).

4. A interposição de recursos, por força do Ato da Reitoria nº 419/2020, deverá ser encaminhada **exclusivamente** para [his@unb.br](mailto:his@unb.br), utilizando o Formulário de Recurso disponível no [site do Decanato de Gestão de Pessoas \(Formulários e Arquivos\)](#) e observando o item 10.1 do Edital de Condições Gerais 01/2018:

**10.1** O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do Edital de Resultado Provisório, no prazo de 2 (dois) dias úteis após sua divulgação no endereço eletrônico, a contar do dia útil imediatamente posterior à divulgação.

Carlos Vieira Mota  
Decano de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vieira Mota, Decano(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2021, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6204724** e o código CRC **BA259838**.